



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08117/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.176,00 (quinze mil e cento e setenta e seis reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 10.176,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000051 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Suplem. por Excesso conf. Portaria GM/MS nº 1.004 de 21/07/2023, que define os municípios com adesão ao Prog. Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebim. do teto dos recursos finan. pactuados em Termo de Comp. (em parcela única).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

166 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000051 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Suplem. por Excesso conf. Portaria GM/MS nº 1.004 de 21/07/2023, que define os municípios com adesão ao Prog. Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebim. do teto dos recursos finan. pactuados em Termo de Comp. (em parcela única).

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.176,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.176,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	28.169.544,11
Utilizado:	6,01 % 12.096.455,89		

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **11 de setembro de 2023.**

Página: **22** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1324.**